



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TAQUARANA

LEI Nº 852/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do Centro
Educativo Infantil, sendo denominado
"Margarida Rosa".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º Altera dispositivo da Lei Municipal 279/1996 que criou a Creche Casulo Júlia
Palmeira, passando a Unidade Escolar a ter a denominação "**Centro Educativo Infantil
Margarida Rosa**", a unidade pública de educação infantil, localizada na Rua Quadra C, s/n.,
centro, no Município de Taquarana, Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Taquarana, 27 de maio de 2026.


GERALDO CICERO DA SILVA

Prefeito do Município de Taquarana/AL